



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 390/2023.
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Averbação de Tempo de
Serviço a Servidor Efetivo
Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 379/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **ALINE GARDENIA ALMEIDA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob nº. ***.513.815, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções no Município de Campo do Brito, assim disposto:

- De 01 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2003.

Art. 2º O **total a averbar**, contando para todos os efeitos será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde